



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
ascom@tre-se.jus.br(79) 3209-8683

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	241627	Assinatura anual do Jornal da Cidade digital e impresso (disponibilizando o jornal digital, que deve ser enviado ao seguinte endereço eletrônico: ascom@tre-se.jus.br), com a entrega, em dias úteis, do jornal impresso no endereço: ASCOM – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe: CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju-SE – 49081-000.	Unitário	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda.	(79) 3226-4800	assinatura@jornaldacidade.net

VALOR ESTIMADO: 900,00 (novecentos reais).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 4/5/2024 a 3/5/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

1. Finalidade:

Tendo em vista a expiração da vigência do contrato de assinatura do **Jornal da Cidade**, encaminha-se proposta orçamentária, em anexo, com vistas à renovação do referido contrato de assinatura.

Esclarece-se que o periódico em formato digital facilita sobremaneira a pesquisa efetuada normalmente por esta unidade para fins de elaboração do **clipping**.

Para otimizar o desempenho na execução das atribuições, o administrador público deverá estar munido das melhores ferramentas no sentido alcançar bons resultados. É inquestionável que, em momentos nos quais as realidades social e jurídica podem ser marcadas por instabilidades, a instrumentalização racional e tempestiva de informações é essencial ao desempenho do trabalho do gestor, subsidia a tomada de decisão de forma segura e correta.

Nesse contexto, os jornais e periódicos especializados são fontes confiáveis suprimindo satisfatoriamente a necessidade de informação anteriormente aludida.

Sabendo que existem diversas publicações cujo conteúdo informa sobre acontecimentos diários relacionados ao Estado e ao País: fatos que norteiam a atividade administrativa.

O Jornal da Cidade, jornal diário sediado na capital do Estado, tem credibilidade e é dotado de uma equipe de articulistas e profissionais de qualidade comprovada. Esse jornal será de extrema utilidade por propiciar uma visão clara em relação aos fatos do Estado, do País e do Mundo.

2. Necessidade:

Além da finalidade de obter informações, a publicação servirá como fonte para subsidiar a análise pormenorizada sobre importantes temas nacionais e internacionais. A necessidade de renovar a assinatura em questão está atrelada também à constante atualização das notícias referentes à Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe.

Logo, configurada a inviabilidade de competição, estamos diante de um caso de inexigibilidade de licitação, o que base na Lei 14.133/2021, art. 74, I: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

3. Benefícios para a instituição:

Entre os vários benefícios, destaca-se o acesso diário às informações de um dos periódicos locais mais tradicionais do Estado, a formação de relatório com as notícias para o **clipping**, o que possibilita consulta e pesquisa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERREIRA DA SILVA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 20/05/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536623** e o código CRC **FEC3E21E**.